



RESOLUÇÃO Nº 026, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Governança Corporativa do 1º, 2º e 3º Trimestre e acumulado do ano de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, órgão colegiado de deliberação superior da previdência municipal, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e;

Considerando o que estabelece o artigo 4º da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 25 de novembro de 2010 que atribui aos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social do município a definição da sua política anual de investimentos.

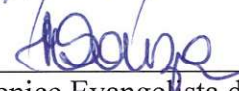
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **com ressalva** o **RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO GOIANIAPREV**, referente ao **1º, 2º e 3º trimestre e acumulado do ano de 2021**, conforme documento em anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Carlos Alberto Branco Antunes Júnior



Helenice Evangelista de Souza



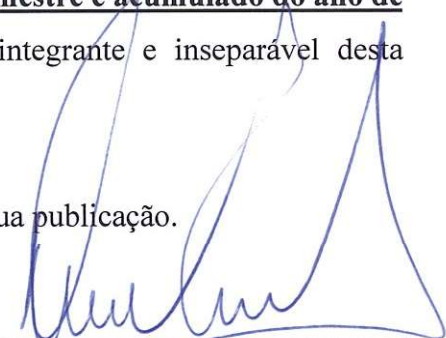
Luiz Dias da Costa



Meibb de Souza Santos Freitas



Ricardo Souza Manzi



Denes Pereira Alves



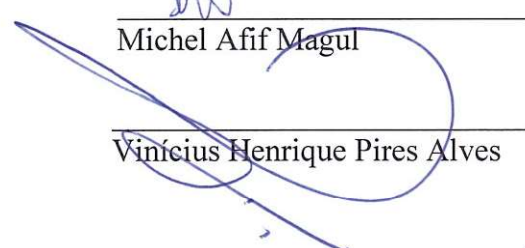
José Humberto Mariano



Mariana Neves França



Michel Afif Magul



Vinícius Henrique Pires Alves